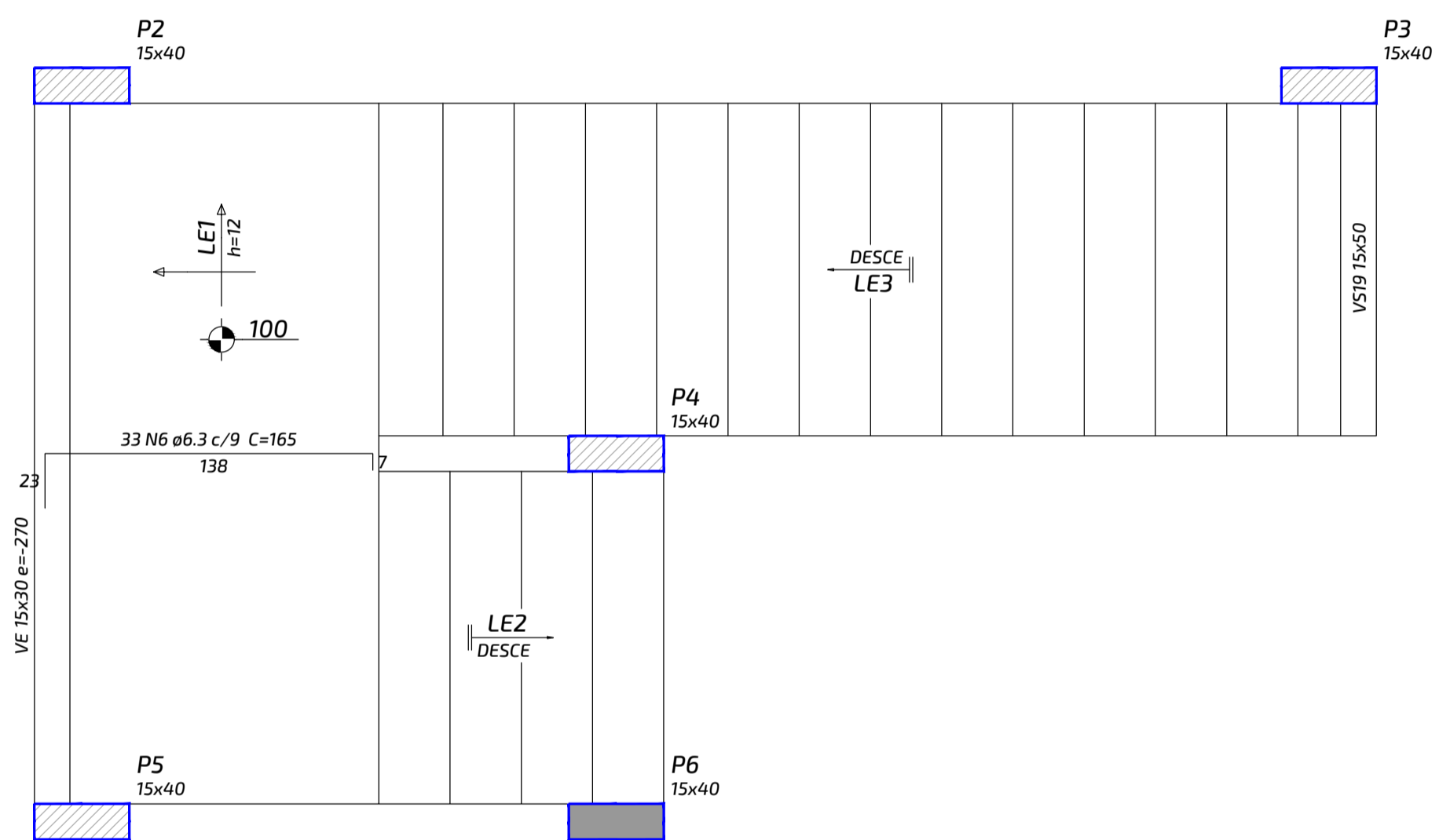
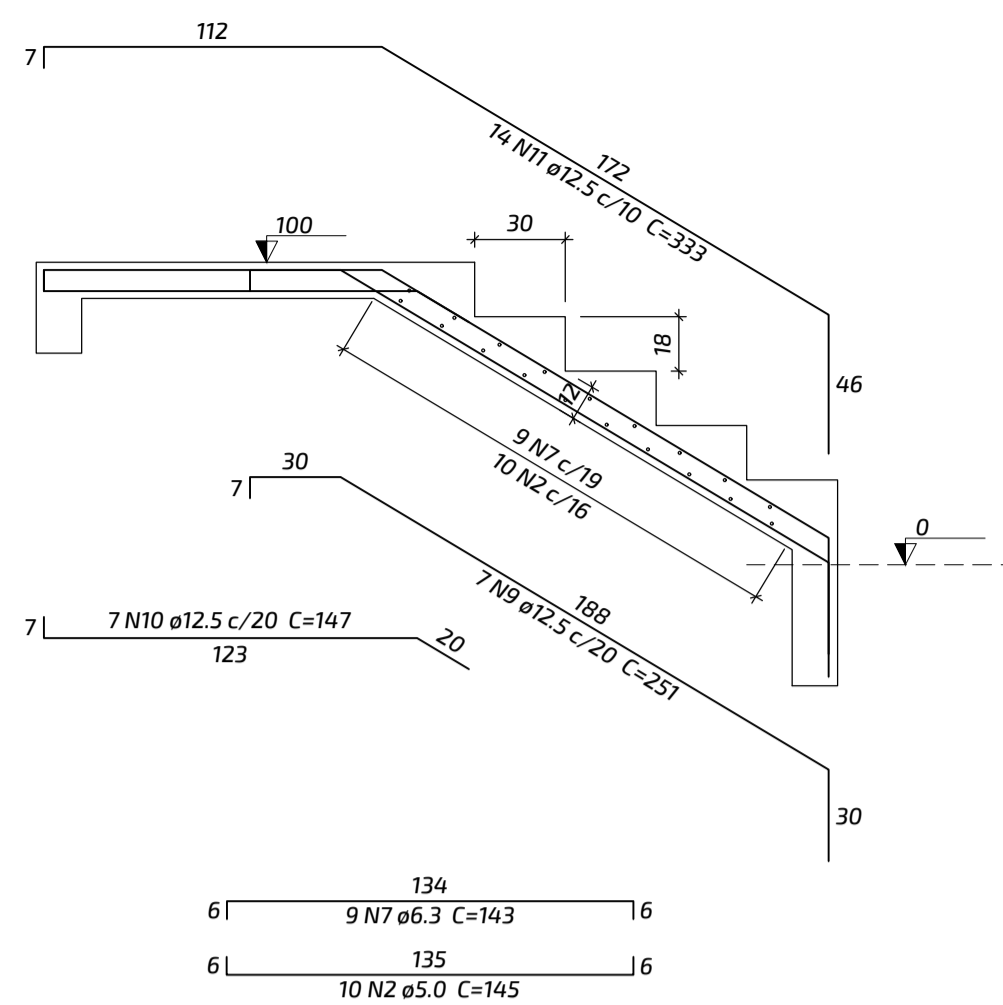


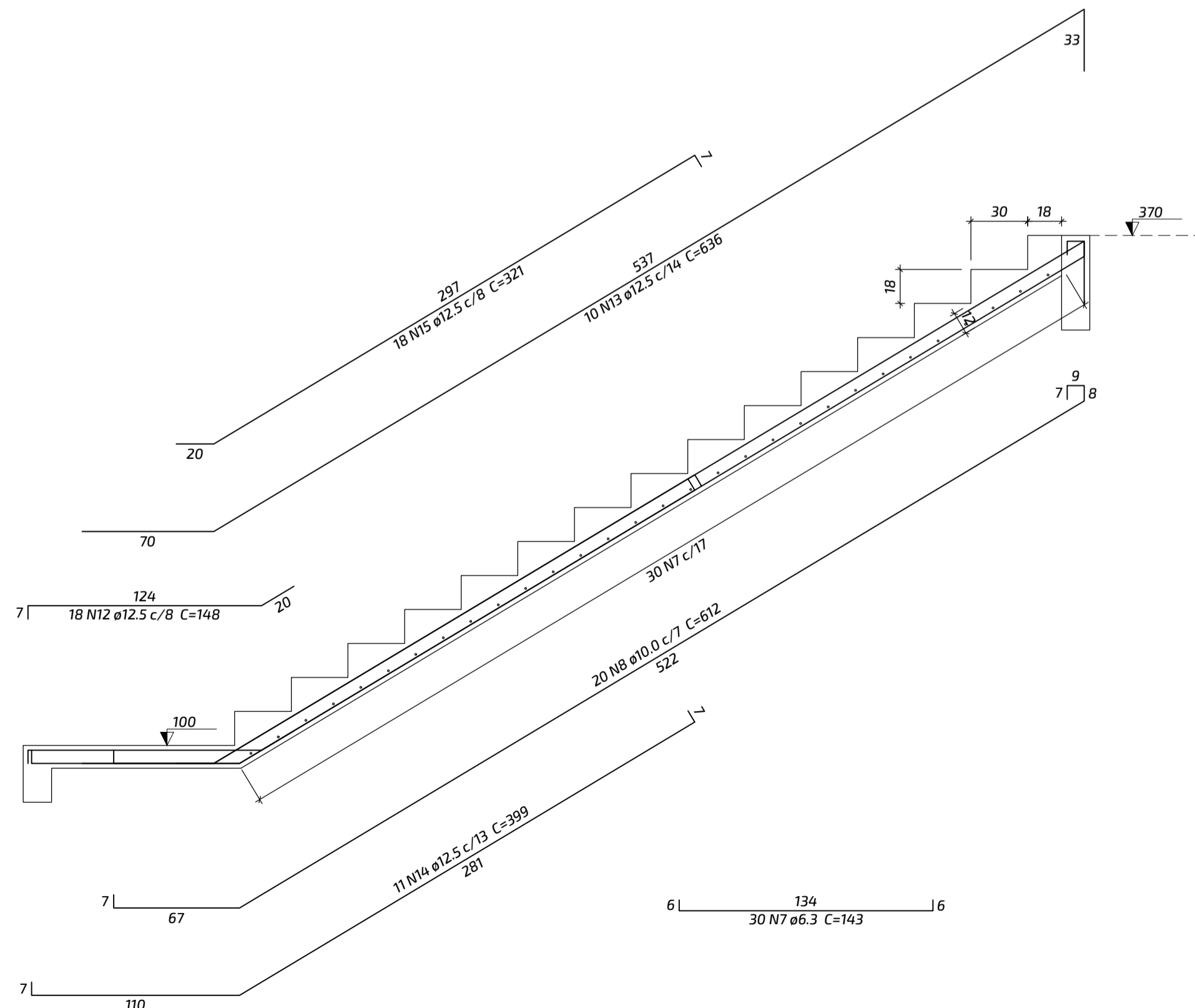
**Armação positiva da escada E1**  
ESC 1:25



**Armação negativa da escada E1**  
ESC 1:25



**Corte A-A (LE2)**  
ESC 1:25



**Corte B-B (LE3)**  
ESC 1:25

**Relação do aço**

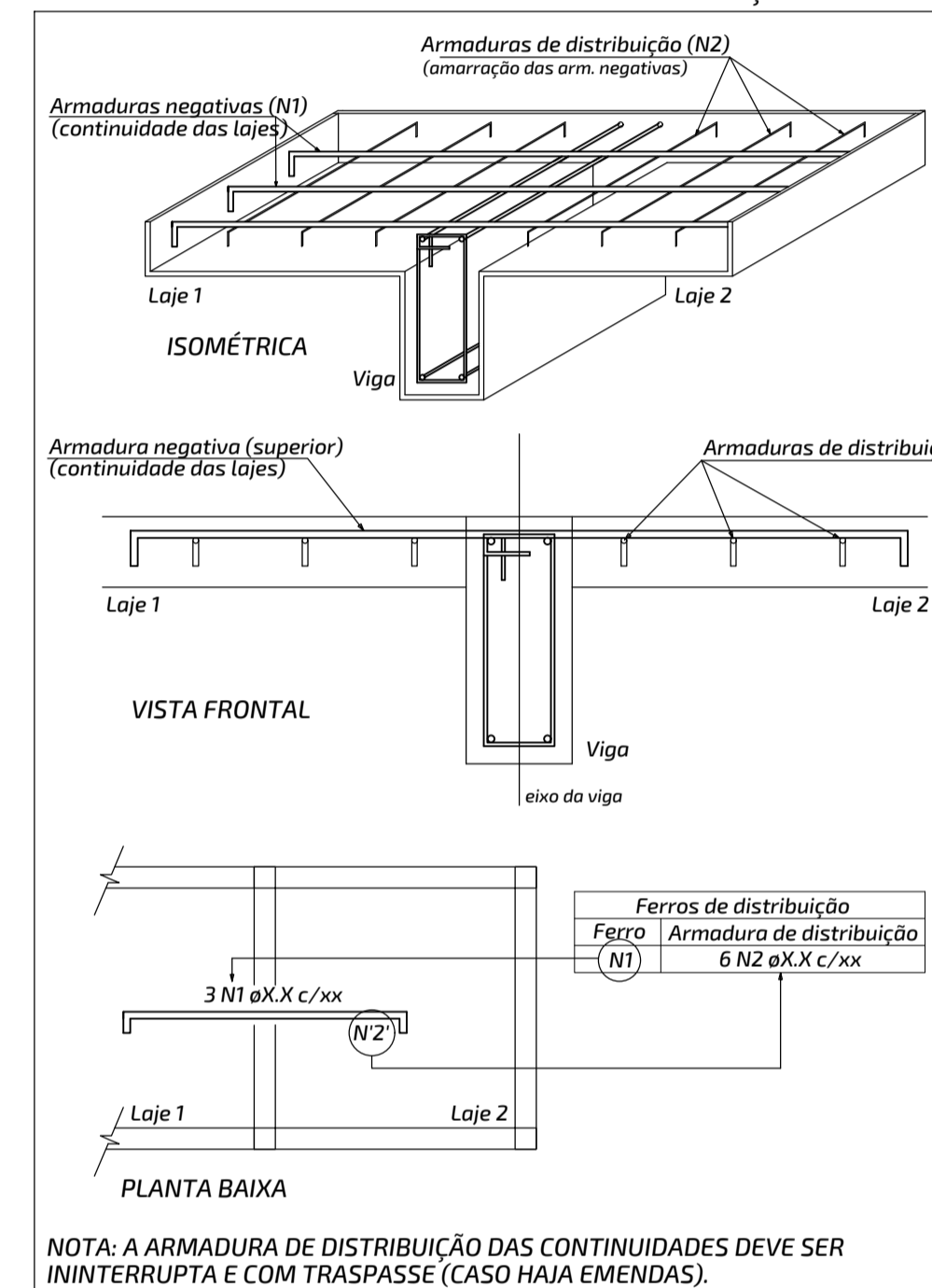
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	9	363	3267
CASO	2	5.0	10	145	1450
	3	6.3	8	152	1216
	4	6.3	2	105	210
	5	6.3	4	140	560
	6	6.3	33	165	5445
	7	6.3	39	143	5577
	8	10.0	20	612	12240
	9	12.5	7	251	1757
	10	12.5	7	147	1029
	11	12.5	14	333	4662
	12	12.5	18	148	2664
	13	12.5	10	636	6360
	14	12.5	11	399	4389
	15	12.5	18	321	5778

**Resumo do aço**

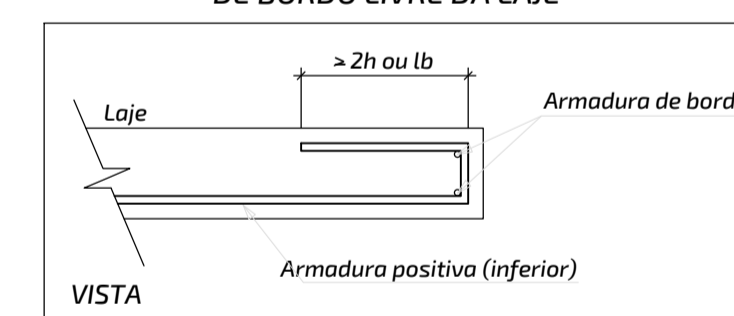
AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CASO	6.3	130.1	35
	10.0	122.4	83
	12.5	266.4	636
CA60	5.0	47.2	8
<b>PESO TOTAL (kg)</b>			
CASO		400.3	
CA60		8	

Volume de concreto (C-30) = 2.17 m<sup>3</sup>  
Área de forma = 21.35 m<sup>2</sup>

**DETALHE DA ARMADURA SUPERIOR DE CONTINUIDADE DA LAJE E MONTAGEM DA ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO**



**DETALHE DA ARMADURA DE BORDO LIVRE DA LAJE**



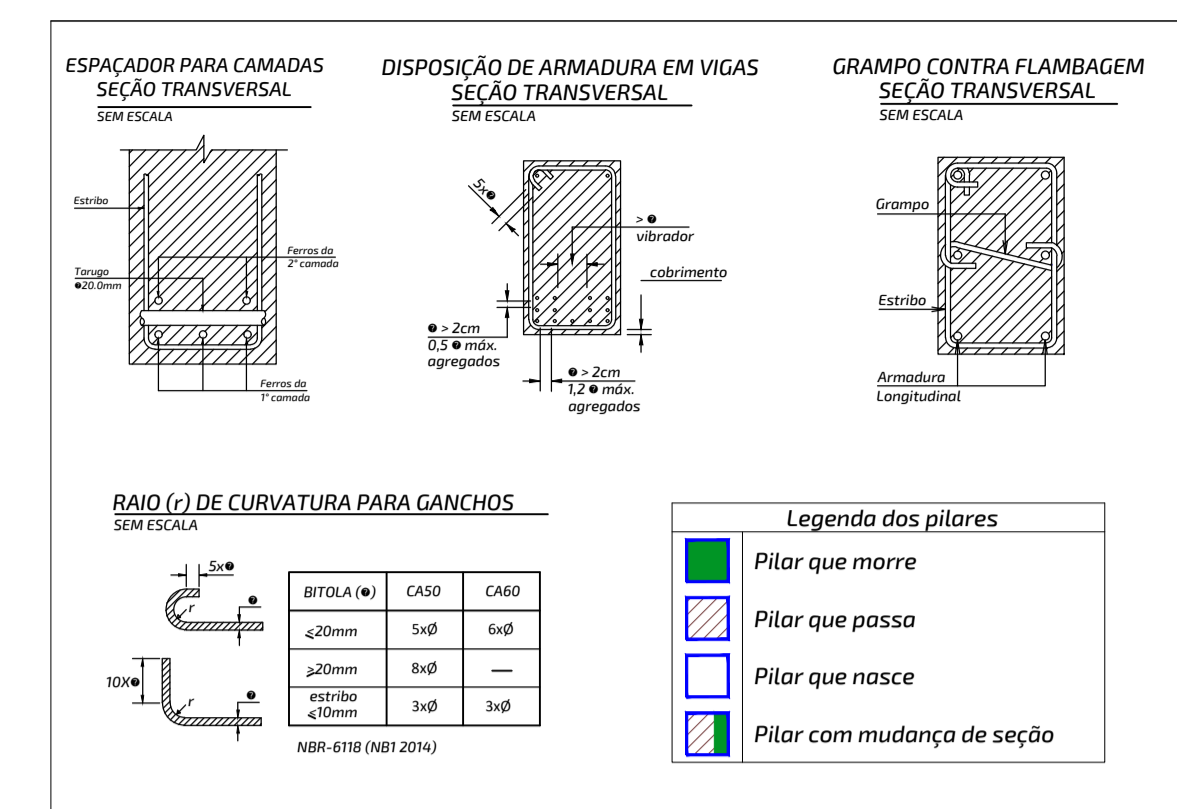
**Relação do aço**

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	9	363	3267
CASO	2	5.0	10	145	1450
	3	6.3	8	152	1216
	4	6.3	2	105	210
	5	6.3	4	140	560
	6	6.3	33	165	5445
	7	6.3	39	143	5577
	8	10.0	20	612	12240
	9	12.5	7	251	1757
	10	12.5	7	147	1029
	11	12.5	14	333	4662
	12	12.5	18	148	2664
	13	12.5	10	636	6360
	14	12.5	11	399	4389
	15	12.5	18	321	5778

**Resumo do aço**

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CASO	6.3	130.1	35
	10.0	122.4	83
	12.5	266.4	636
CA60	5.0	47.2	8
<b>PESO TOTAL (kg)</b>			
CASO		400.3	
CA60		8	

Volume de concreto (C-30) = 2.17 m<sup>3</sup>  
Área de forma = 21.35 m<sup>2</sup>



**CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL (NBR-6118: 2014)**

II - MODERADA URBANA	FATORES ATENUANTES:
	- Controle Rigido de qualidade e medidas na obra. - Ambientes revestidos com argamassa e pintura.
COBRIMENTOS:	CONCRETO ADOTADO:
PILARES: 3.0cm VIGAS: 3.0cm LAJES: 2.5cm FUNDAÇÕES: 3.0cm	C30 Fck = 30MPa Ecs = 268384 Kgf/cm <sup>2</sup> FATOR ÁGUA/CIMENTO DO CONCRETO: a/c ≤ 0,55

É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO O ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO REGULAMENTO DE EDIFICAÇÕES NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NORMAS BRASILEIRAS DE VIGENTES.

**OBSERVAÇÕES**

AUTORIA DO PROJETO: A obra deverá ser executada conforme o projeto aprovado. Não serão aceitas mudanças que distorçam a imagem da obra executada, resguardando sempre os direitos autorais do profissional.

Lei 5.194/66 Art. 18. As alterações do projeto ou plano original SÓ PODERÃO ser feitas pelo PROFISSIONAL que o tenha elaborado. Parágrafo único. Estando impedido ou recusando-se o autor do projeto ou plano original a prestar sua colaboração profissional, comprovada a solicitação, as alterações ou modificações dele poderão ser feitas por outro profissional habilitado, a quem caberá a responsabilidade pelo projeto ou plano modificado.

Art. 24, IV, da Lei n. 9.610/98 - São direitos morais do autor: o de assegurar a integridade da obra, opondo-se a quaisquer modificações ou à prática de atos que, de qualquer forma, possam prejudicá-la ou atingi-la, como autor, em sua reputação ou honra;

DT	EMISSÃO INICIAL	ABR/23
01	AMPLIAÇÃO DE ÁREA PARA RESERVATÓRIO DE INCÊNDIO	NOV/22
00	REVISÃO	COMENTÁRIOS

RESP. PROJETO: Engenheiro: Adriano Silva de Oliveira  
CREA: 271055180-2

AUTOR DO PROJETO: Engenheiro: Adriano Silva de Oliveira  
CREA: 271055180-2

PROPRIETÁRIO: Município de Japoatã  
CNPJ: 13.115.910/0001-61

**PROJETO ESTRUTURAL**

MERCADO MUNICIPAL  
**DEPUTADO ADROALDO CAMPOS**

**ARMAÇÃO E FORMA DA ESCADA**

PROPRIETÁRIO (A): MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
ENDEREÇO: RUA JACKSON FIGUEIREDO, S/Nº, CENTRO, JAPOATÃ-SERGIPE

DESENHO: PRF\_JPA\_EST\_MRC\_R1  
ESCALA PLÓTIAGEM: 10:1  
DESENHISTA: ADRIANO

DATA: NOVEMBRO / 2022  
REVISÃO: R01  
ESCALA: 1/50

FOLHA: 20/20